



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 109/2022 – Pregão Eletrônico nº 32/2022 – Edital nº 109/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos tecnológicos para as escolas do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, NEYMAR MAGALHÃES MEIRELES, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Item 001, Processo Licitatório nº 48/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2024**, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista que considerando que a data do evento que seria utilizado o objeto ocorrerá em data de 11 de dezembro do corrente ano, não haverá tempo hábil para a contratação em razão da desclassificação de licitante e abertura de prazo recursal, de modo que a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o item do procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 10 de dezembro de 2024.


Neymar Magalhães Meirelles

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 10 de dezembro de 2024.